



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3732, de 18 de janeiro de 2017

**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER ATIVIDADE DE
SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito
Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a
Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **Francieli Massuquini**,
Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Turismo, para exercer Atividade de Suporte
Pedagógico, devendo perceber as vantagens previstas em Lei.

Art. 2º **CONVOCAR** a servidora acima relacionada, para
Regime Suplementar de trabalho de 16 horas semanais em
conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal n.º 1577 de 26 de
abril de 2011, devendo perceber as vantagens previstas em Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua
publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2017, início
do processo de convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 18
(dezoito) dias do mês de janeiro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari